

PORTARIA N.º 972, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, referente ao período aquisitivo de direito de 15.1.1999 a 14.1.2000.

Art. 2º As férias regulamentares de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 7 a 26 de julho de 2000.

Art. 3º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do artigo 116, § 5º da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de junho de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral